



**LEI Nº 2.304, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal da Estancia Climática de São Bento do Sapucaí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 2.226 de 01/07/2021, com seus devidos anexos.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

**09– SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

339030.02.100.0111- Material de Consumo R\$ 200.000,00

**TOTAL GERAL 200.000,00**

**Art. 3º** - O Crédito Adicional Especial será coberto com os seguintes recursos:

**Excesso de arrecadação:**

- Convênio SAA PRC 2022/02124 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo - Município Agro – R\$200.000,00

**TOTAL GERAL 200.000,00**

*an*



**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 20 de Abril de 2022.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

**LUIZ RÓDLFO DA SILVA**  
Assessor Jurídico